



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO, MALTA - PB**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE MALTA** ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

**RESOLVE:**

RATIFICAR, a Dispensa nº 006/2022 para contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa **SEGURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**. CNPJ nº: 13.326.462/0001-45, sediada a R JOSE GERONIMO DA SILVA FILHO, 28, RENASCER, CABEDELO, PB, no valor global da Proposta: R\$ 11.400,66 (Onze mil e quatrocentos reais e sessenta e seis centavos) que será pago mediante a entrega dos produtos, convocado a empresa para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Malta - PB, 11 de fevereiro de 2022.

  
**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
Prefeito de Malta - Paraíba